

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO CARLOS****FORO DE SÃO CARLOS****VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0502197-36.2011.8.26.0566**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Exequente: **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**
Requerido: **Jairo Vieira**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Wladimir Gonçalves (29514)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2023/011184-8 dirigi-me ao endereço da Rua Rio Negro, 382 e desta forma procedi a avaliação do imóvel penhorado- salientando-se tratar-se de terreno e edificação, definida por dois quartos, 1 sala de visitas, 1 banheiro, 1 cozinha - com piso frio e azulejo.

Tendo em vista a localização, as condições do mercado imobiliário, avaliei o terreno em R\$ 160.000,00 e edificação em R\$ 100.000,00.

E mais, INTIMEI Sonia Maria Vieira esposa do executado pelo inteiro teor do r. Mandado, a qual exarou sua assinatura. E ainda, após diversas diligências e agendado datas para o necessário contato - o que não ocorreu, desta forma, INTIMEI por hora certa de Jairo Vieira na pessoa de sua esposa pelo inteiro teor do r. Mandado.

O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 30 de abril de 2023.

Cond. R\$ 95,91

Guia 45577